



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.664/2015, de 02 de Julho de 2015.

Súmula: Cria novas linhas de transporte público de passageiros no Município de Coronel Vivida e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar duas novas linhas e itinerários de transporte público de passageiros no Município de Coronel Vivida Estado do Paraná, conforme aprovação do Conselho Rodoviário Municipal, visando atender a demanda existente:

I - Itinerário de transporte coletivo que liga a área central do Município de Coronel Vivida à Comunidade de Ponte do Rio Chopim (BR 158 – KM 495) e seu prolongamento:

II - Itinerário de transporte coletivo que liga o Bairro São Cristóvão à Rua Santa Catarina, prolongamento – Bairro São José Operário.

Art. 2º - Dentro dos itinerários previsto no artigo anterior, serão definidos os horários a política tarifária, os pontos de embarque e desembarque dos passageiros, conforme exigir a demanda, como outras situações relacionadas a prestação do serviço, após parecer favorável do Conselho Rodoviário Municipal, ratificado mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - A administração pública poderá prestar diretamente o serviço de transporte público ou poderá delegar a sua execução a terceiros através de termo de permissão, autorização, ou concessão.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a delegação à terceiros a exploração do serviço de transporte coletivo urbano nas formas previstas na presente Lei.

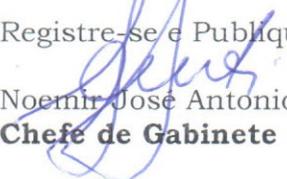
Art. 4º - O Poder Público Municipal avaliará a melhor forma de organização dos serviços de forma a garantir a melhor qualidade na sua prestação, menores custos operacionais e melhor facilidade gerencial e regulatória.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete